



Boletim - 002

17/08/2011

Vamos falar sobre as **CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

As conferências municipais e regionais levantam propostas locais e elegem delegadas para a estadual e deverão acontecer **até o dia 31 de agosto**. Estas conferências devem aprovar uma plataforma de políticas públicas para as mulheres como base para a elaboração dos planos municipais e estadual e na perspectiva da criação e fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres.

As delegadas que participarão da etapa nacional serão eleitas na etapa estadual, devendo obrigatoriamente ter participado da etapa municipal e/ou regional. As conferências regionais reúnem municípios que realizam em parceria. Vejam abaixo o panorama das conferências.

AGENDE-SE

MUNICIPAIS:

Cachoeira dos Índios (10/08)
São José de Piranhas (19/08),
Bayeux (22 e 23/08),
Puxinanã (23/08),
Aroeira (24/08),
Sousa (25/08),
Campina Grande (26 e 27/08),
Barra de São Miguel (29/08),
Boqueirão (30/08),
Monteiro (30/08),
Umbuzeiro (30/08),
Fagundes (30/08),
Cuité (31/08),
Alcantil (31/08),

REGIONAIS –

18/08- Cajazeiras: municípios Monte Horebe, São José do Rio do peixe, Uiraúna, Santarém e Bonito de Santa Fé.

29/08 - São José dos Ramos: municípios Pilar, Juripiranga, Salgado de S. Félix, São

Miguel de Taipu, Mogeio e Pedra de Fogo.

25 a 27/08 - João Pessoa - municípios de Santa Rita, Cabedelo e Conde.

26/08 - Mamanguape - municípios de Jacaraú, Capim, Cuité de Mamanguape, Pedro Régis, Curral de Cima, Baía da Traição, Marcação, Lagoa de Dentro e Lucena.

29/08 - Picuí - municípios Nova Palmeira, pedra Lavrada, Nova Floresta, Frei Martins, Baraúna, Sossego e S. Vicente.

30 e 31/08 - Patos municípios: Juru, Tavares, Emas, Santa Terezinha, Mãe D'água, água Branca, S. José de Espinharas, Olho D'água, Princesa Isabel, Matureia, Imaculada e Quixaba.

31/08 - Santa Luzia em parceria com São José do Sabugi, Várzea e São Mamede

31/08 – Guarabira e Sapé

PASSOS PARA A CONFERÊNCIA

Passos para realizar e organizar conferência municipal ou estadual:

1. Assinatura pelo/a prefeito/a do município do Decreto de Convocação da Conferência Municipal (pode ser baseado no decreto do Governador Ricardo Coutinho)
2. Criação da comissão organizadora com representantes do governo e sociedade civil de forma paritária
3. Preparação do regimento para realização da conferência pela Comissão organizadora (pode ser baseado no Regimento da Conferência Estadual)
4. Começar o trabalho de organização, pensando as questões de infra-estrutura, metodologia/programação, divulgação, mobilização de participantes, dialogando com o tema definido para a Conferência Estadual e Nacional.
5. Mobilizar recursos locais governamentais e na sociedade civil e (recursos financeiros, insumos, humanos, assessorias) para garantir as melhores condições para a Conferência.

IMPORTANTE:

Cabe as gerências, coordenadorias e secretarias de políticas para mulheres dos municípios organizar e coordenar o processo de realização no âmbito governamental, em conjunto com a sociedade civil. Caso não possua ainda, a organização da Conferência pode ser assumida pelo gabinete do/a prefeito/a ou qualquer outra secretaria que for designada.

Se, por algum motivo, não for possível a convocação pela prefeitura, pode-se articular para que esta seja feita pela Câmara Municipal, garantindo a sua realização.

As datas das Conferências Municipais e/ou Regionais e Estadual devem ser amplamente divulgadas pela Gerência/Coordenadoria/Secretaria da Mulher dos municípios. Enviar cópia do Decreto para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

É importante realizar debates sobre a conferência e o seu tema com as secretarias e

órgãos municipais e estadual e estimular que as organizações de mulheres e feminista da sociedade civil no município e no estado também realizem reuniões preparatórias.

LEMBRETE SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Quanto maior e mais ampla a participação na Conferência Municipal/Regional e Estadual, mais rico o processo participativo e melhores serão os resultados para a elaboração e implementação de políticas para as mulheres no município e no Estado.

A informação sobre a data da conferência e local de inscrição pode ser obtida com organizações do movimento de mulheres, como gerências, coordenadorias e secretarias de políticas para mulheres ou com o Gabinete do Prefeito ou Prefeita da sua cidade.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana	 GOVERNO DA PARAÍBA
AV. EPITÁCIO PESSOA, 1457, 2º ANDAR - BAIRRO DOS ESTADOS - TELEFONE: 3218-7298 / FAX: 3218-7184			
www.paraiba.pb.gov.br/mulher-e-da-diversidade-humana			 @SEMDHGOVPB